DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Santópolis do Aguapeí
Data: 2016.02.04 12:29:11 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OSANIAS VIANA DO CARMO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

HOMOLOGA os objetos (itens ganhos) e todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio no Processo Licitatório nº 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, em favor da empresa: SAMUEL GASPARINI - ME para os itens 01 e 02, no valor total de R$ 15.000,00.

Determino ao Departamento de Compras que de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comunique a firma vencedora, cientifique o setor de contabilidade para as providências cabíveis e publique no lugar de costume, com o preço total da presente Licitação.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo Licitatório.

Santópolis do Aguapeí/SP, 02 de fevereiro de 2.016.

OSANIAS VIANA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1X8WU3IG

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
CNPJ. 01.603.358/0001-71
Fone/Fax (0**18) 3605 - 1180
Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro
16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP
E-mail: cmsantopolis@ig.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016.

CONVITE Nº 001/2016.

ATA DE JULGAMENTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2.016, às 09h:30min., conforme fixado no Edital, no Quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí, Estado de São Paulo, sito à Avenida Antônio Francisco dos Santos Júnior, nº 201, Centro, em sessão pública, a comissão de licitação nomeada através da portaria n. 001/2.016, sob a presidência do Sr. Paulo Fernandes Guimarães e membro Reginaldo Chrisóstomo Corrêa, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes das licitantes. Foi constatado pela comissão que 06 (seis) proponentes retiraram o edital, sendo elas: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.; Martinez & Carvalho Informática Ltda. ME; Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; Smarapd Informatica Ltda; Cecam – Consultoria Economica, Contabil e Administrativa Municipal S/S Ltda.; Novosis Prcessamento de Dados Ltda. No entanto, somente as empresas: 4R Sistemas & Assessoria Ltda; Martinez & Carvalho Informática Ltda. ME e Novosis Prcessamento de Dados Ltda. entregaram os envelopes nº 001 (documentação) e nº 002 (proposta de preço), referentes ao Convite nº 001/2016, Processo Licitatório nº 001/2016, destinado a apresentação de proposta objetivando locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade pública, folha de pagamentos e incluindo orientações e suporte técnico, em regime de **Menor Preço Global**, conforme especificações do edital, por um período de 12 (doze) meses, podendo a critério das partes, ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusula primeira do Edital. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope número 01 – Documentação, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O senhor Presidente solicitou a Comissão de Licitações quanto à fase de habilitação. Da análise dos documentos, declarou que as empresas estavam de acordo com as exigências da Cláusula Terceira do Edital, portanto sendo habilitadas. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em Ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope número 02 – Proposta de Preços, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da Proposta de Preços, a vista das exigências constantes da Cláusula Quarta e seus respectivos subitens do Edital, a Comissão de Licitação deliberou a classificação de preços, ficando classificado à empresa da seguinte forma: 1º Lugar: Martinez & Carvalho Informática Ltda -ME, no valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 2º Lugar: Novossis Processamento de Dados Ltda- EPP, no valor mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); 3º Lugar: 4R Sistemas & Assessoria Ltda., no valor mensal de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações que estavam presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
CNPJ. 01.603.358/0001-71
Fone/Fax (0**18) 3605 - 1180
Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro
16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP
E-mail: cmsantopolis@ig.com.br

Santópolis do Aguapeí, 01 de Fevereiro de 2.016.

Paulo Fernandes Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação

Reginaldo Chrisostomo Corrêa
Membro

Código Localizador: +YW8T3AX